



6.3. Recursos Minerais

Minério

É todo mineral que apresenta condições de ser explorado economicamente.

Fornecimento de matéria-prima para indústrias, construção civil, agropecuária, etc.

Minerais metálicos. Ex.: Ferro, Manganês, Cobre, Estanho, etc.

Minerais não-metálicos: Enxofre, Calcário, Cloro, Sódio, etc.

1988: Art. 176 da Constituição Federal:

As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra.

1995: Concessões ou autorizações para exploração realizada com capital estrangeiro passam a ser permitidas (através de Emenda Constitucional).

Regras para a concessão de áreas para extração mineral.

Recomposição de áreas atingidas pela mineração.

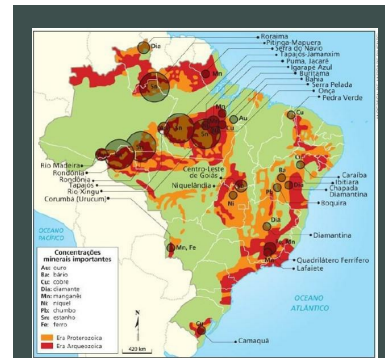
RECURSOS

Minerais metálicos

Minerais não-metálicos

Gemas e diamantes

Energéticos



Produção Mineral no Brasil

Destaques

Ferro, Manganês, Alumínio e Estanho.

5% do PIB.

Produção agregada com a Indústria chega a 25% do PIB.

Abastece os mercados interno e externo.

Minerais importados

Cobre, Enxofre e Mercúrio (baixa dependência)

LEMBRE-SE:

A produção de minerais acontece em regiões de estrutura geológica cristalina.

Principais Sítios de Mineração

Serra do Espinhaço (MG): Ferro e Manganês

Quadrilátero Ferrífero (MG): Ferro e Ouro

Serra dos Carajás (PA): Ferro, Manganês, Zinco, Níquel

Serra do Navio (AP): Ferro e Manganês

Maciço do Urucum (MS): Ferro e Manganês

Vale do Rio Trombetas (PA): Bauxita

Reservas Brasileiras

FERRO: 5ª maior reserva / 2ª maior produtor

MANGANÊS: 5ª maior reserva / 3ª maior produtor

BAUXITA: 3ª maior reserva / 2ª maior produtor

NIÓBIO: 1ª maior reserva / 1ª maior produtor

6.3. Recursos Minerais

1. Minério

1.1. É todo mineral que apresenta condições de ser explorado economicamente.

1.1.1. Fornecimento de matéria-prima para indústrias, construção civil, agropecuária, etc.

1.1.2. Minerais metálicos. Ex.: Ferro, Manganês, Cobre, Estanho, etc.

1.1.3. Minerais não-metálicos: Enxofre, Calcário, Cloro, Sódio, etc.

1.2. 1988: Art. 176 da Constituição Federal: As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra.

1.2.1. 1995: Concessões ou autorizações para exploração realizada com capital estrangeiro passam a ser permitidas (através de Emenda Constitucional).

1.2.1.1. Regras para a concessão de áreas para extração mineral.

1.2.1.2. Recomposição de áreas atingidas pela mineração.

1.2.2. RECURSOS

1.2.2.1. Minerais metálicos

1.2.2.2. Minerais não-metálicos

1.2.2.3. Gemas e diamantes

1.2.2.4. Energéticos

2. Produção Mineral no Brasil

2.1. Destaques

2.1.1. Ferro, Manganês, Alumínio e Estanho.

2.1.1.1. 5% do PIB.

2.1.1.2. Produção agregada com a Indústria chega a 25% do PIB.

2.1.1.3. Abastece os mercados interno e externo.

2.1.2. Minerais importados

2.1.2.1. Cobre, Enxofre e Mercúrio (baixa dependência)

2.2. LEMBRE-SE:

2.2.1. A produção de minerais acontece em regiões de estrutura geológica cristalina.

2.3. Principais Sítios de Mineração

2.3.1. Serra do Espinhaço (MG): Ferro e Manganês

2.3.2. Quadrilátero Ferrífero (MG): Ferro e Ouro

2.3.3. Serra dos Carajás (PA): Ferro, Manganês, Zinco, Níquel

2.3.4. Serra do Navio (AP): Ferro e Manganês

2.3.5. Maciço do Urucum (MS): Ferro e Manganês

2.3.6. Vale do Rio Trombetas (PA): Bauxita

2.4. Reservas Brasileiras

2.4.1. FERRO: 5ª maior reserva / 2º maior produtor

2.4.2. MANGANÊS: 5ª maior reserva / 3º maior produtor

2.4.3. BAUXITA: 3ª maior reserva / 2º maior produtor

2.4.4. NIÓBIO: 1ª maior reserva / 1º maior produtor